



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI



Indicação Nº 5929/2025

Ementa: Indica ao Poder Executivo Municipal, na pessoa do Excelentíssimo Senhor Prefeito Marcos Ferreira Godoy, por intermédio da Secretaria competente, a necessidade de realizar serviços de tapa-buraco e/ou recapeamento asfáltico da Rua João Ramalho, em frente ao número 142, no bairro Conj Hab Setor B.

INDICO nos termos regimentais vigentes, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Marcos Ferreira Godoy, Prefeito Municipal de Itapevi, solicitando que a Secretaria competente adote as providências necessárias para a execução dos serviços de tapa-buraco e/ou recapeamento da Rua João Ramalho, em frente ao nº 142, no Conj Hab Setor B, conforme avaliação técnica da via.

Municípios têm relatado a presença de buracos e irregularidades no pavimento, situação que prejudica o tráfego de veículos, coloca em risco motoristas, motociclistas e pedestres, além de causar danos materiais e transtornos à população que utiliza a via diariamente.

Justificativa

Senhor Presidente,





CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI



Senhores Vereadores

A presente Indicação tem por finalidade solicitar ao Poder Executivo Municipal os serviços de tapa-buraco e/ou recapeamento da Rua João Ramalho, em frente ao nº 142, no Conj Hab Setor B.

As condições deterioradas do pavimento comprometem a segurança viária, dificultam a mobilidade urbana e aumentam o risco de acidentes, especialmente em períodos de chuva, quando os buracos ficam encobertos pela água.

A recuperação da via é medida necessária para garantir a integridade da malha viária, melhorar o fluxo de veículos e promover mais segurança e conforto aos moradores e demais usuários da via pública.

Diante do exposto, solicita-se ao Poder Executivo Municipal que determine à Secretaria competente a análise e adoção das providências necessárias para a execução dos reparos no local mencionado.

Sala das Sessões Benvindo Moreira Nery, 25 de novembro de 2025.

PEDRO MAU MAU
VEREADOR





CÂMARA
MUNICIPAL DE
ITAPEVI



Indicação Nº 5929/2025 - Documento assinado digitalmente em 27/11/2025. PROTOCOLO 20542/2025 - 27/11/2025 09:22 - . Para ver o arquivo original acesse http://siape.camaraitapevi.sp.gov.br/Sino_Siaver/documentos/autenticar e informe a chave: SC34-13JA-ZRFY-JWOU





CÂMARA
MUNICIPAL DE
ITAPEVI

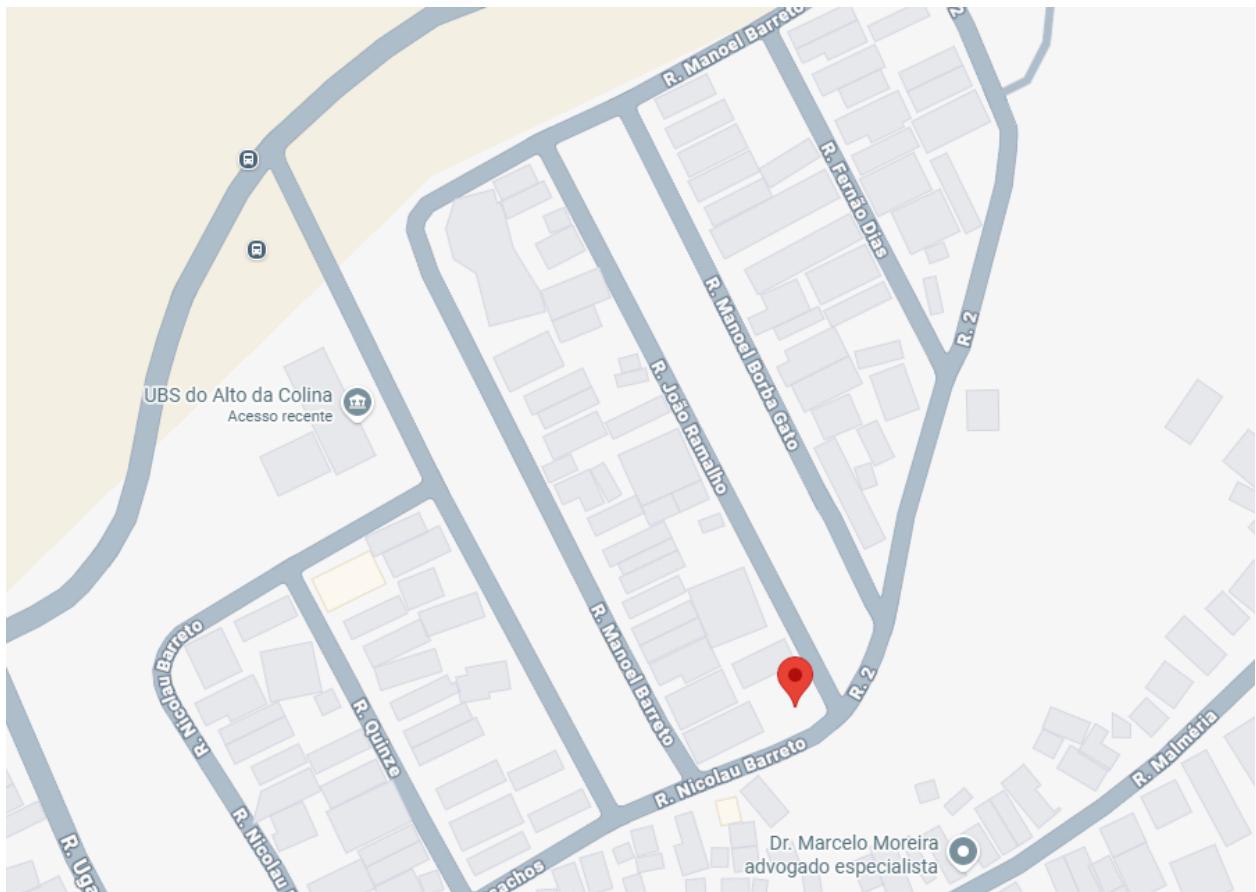


Indicação Nº 5929/2025 - Documento assinado digitalmente em 27/11/2025. PROTOCOLO 20542/2025 - 27/11/2025 09:22 - . Para ver o arquivo original acesse http://siape.camaraitapevi.sp.gov.br/Sino_Siape/documentos/autenticar e informe a chave: SC34-13JA-ZRFY-JWOU





CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI



Indicação Nº 5929/2025 - Documento assinado digitalmente em 27/11/2025. PROTOCOLO 20542/2025 - 27/11/2025 09:22 - Para ver o arquivo original acesse <http://siape.camaraitapevi.sp.gov.br/Sino> Siape/ documentos/autenticar e informe a chave: SC34-13JA-ZRFY-JWOU





CÂMARA
MUNICIPAL DE
ITAPEVI



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=SC3413JAZRFYJWOU>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticare> utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: SC34-13JA-ZRFY-JWOU

